

PORTARIA MUNICIPAL nº 100/2024

de 19 de abril de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de licitação, autorizado pelo inciso V, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a locação de um imóvel de aproximadamente 8.000,00 m², com a finalidade de retirar saibro para emprego em Obras Públicas de Recuperação e Manutenção de Estradas Municipais, junto a localidade de Linha São Pascoal, Matrícula nº 3.689 do Cartório de Registro de Imóveis de Selbach, de propriedade de **ESPÓLIO DE AVELINO SEIBEL**.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

2678200992093000 - Manutenção Serviços Construção e Conservação de Estradas

33903600.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física (334)

Código Reduzido: 3420

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 19 de abril de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781